



Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO N.º 001/2020 AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO N.º 107/2019**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2019

Extrato do Termo Aditivo n.º 001/2020 ao Contrato n.º 107/2019, Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2019, celebrado entre a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul/AGESAN-RS, CNPJ n.º 32.466.876/0001-14 e a Marlon do Nascimento Barbosa Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ n.º 06.076.389/0001-35. DO OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de validade do Processo Administrativo por mais 6 (seis) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Processo Administrativo n.º 107/2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Canoas, 12 de março de 2020.

Corinha Beatris Ornes Molling
Presidente da Agência Reguladora de Saneamento – AGESAN-RS